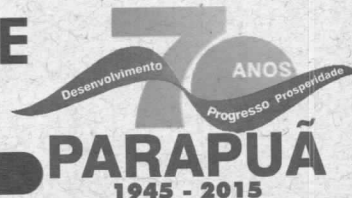




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



DECRETO N.º 3.907, DE 26 DE MARÇO DE 2017.

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

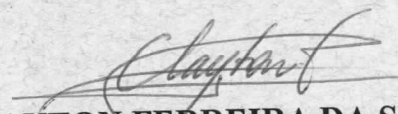
Artigo 1º- Fica declarado, com profundo pesar, "LUTO OFICIAL" no município de Parapuã, por 03 (três) dias a partir desta data, em decorrência do falecimento do SR. VICENTE DE PAULA MACHADO, que ocorreu no dia 25 de março de 2017, foi um cidadão de destaque na sociedade parapuense, por muitos anos professor, supervisor regional de ensino e diretor de escola no município, membro fundador e secretário do Lar dos Velhos, enfim, foi colaborador de vários seguimentos sociais, sempre com relevantes serviços prestados a toda comunidade local, deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 26 de março de 2017.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado